



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 191 de 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

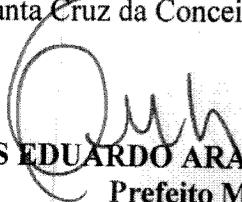
RESOLVE:-

Artigo 1º - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de trabalho, da servidora **ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA**, RG n° 15.929.437/SSP/SP, Carteira Profissional digital n° 0822825 – série 1807 – SP, do emprego de **CIRURGIÃO – DENTISTA I**, que ocupava desde 02 de maio de 1991, declarando vago o emprego em referência.

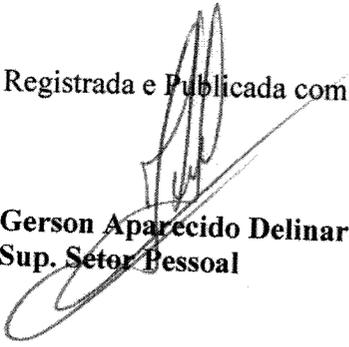
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 24 de abril de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Bessoal